

48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL**EDITAL N.º 26/2022.**

A DRA. BRUNA TAFARELO, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que em audiência realizada no dia 26.8.2022, conforme convocação feita através do Edital nº 24/2022 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais 2022, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

Chapadão do Sul:

Laércio Eler de Alcântara

Eder Cardoso Dias

Paraíso das Águas:

Jesus José Dias

Daniel Grégio

Ficou estabelecido que, o transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e Paraíso das Águas, bem como de terceiros, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com a placa: "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral.

Demais empresas que possuem veículos para transporte de funcionários, e tiverem interesse em disponibilizá-lo no dia das Eleições, deverão encaminhar ofício para este Juízo Eleitoral, solicitando autorização, até o dia 23.9.2022.

Os veículos autorizados não podem se recusar a transportar eleitores que assim solicitem, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei nº 6.091/74.

Os percursos e horários estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, a partir do dia 12.9.2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove das do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

BRUNA TAFARELO

Juíza Eleitoral

meio e segundo turno, se houver, nos dias 02 e 30 de outubro do corrente ano, respectivamente.